

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA TERCEIRA REGIÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO DE DOCUMENTOS – DIRETORIA DA SECRETARIA DO ARQUIVO-GERAL
PLANO DE CLASSIFICAÇÃO E TABELA DE TEMPORALIDADE E DESTINAÇÃO DE AUTOS FINDOS DE PROCESSOS JUDICIAIS

CLASS	ASSUNTO	PROCESSAMENTO	PRAZOS DE GUARDA	DESTINAÇÃO FINAL	OBS.
800	AÇÕES JUDICIAIS				
800.1	Exceção de Incompetência	Apensada, reunida ou acolhida nos autos da ação principal		Prazo e destinação da ação principal ou originária	
800.2	Exceção de Suspeição	Apensada, reunida ou acolhida nos autos da ação principal		Prazo e destinação da ação principal ou originária	
801	Conflito de Competência	Autos apartados	5 anos	Eliminação	
810	DISSÍDIOS INDIVIDUAIS				
810.1	Reclamação Trabalhista		5 anos após a extinção, arquivamento e baixa	Eliminação	Rito ordinário e sumaríssimo, escrita ou verbal.
810.1.1	Reclamação Trabalhista de Representação Sindical		5 anos após a extinção, arquivamento e baixa	Eliminação	
810.2	Reclamação decorrente de greve		5 anos após a extinção, arquivamento e baixa	Eliminação	Passível de avaliação histórica
810.3	Reclamação decorrente de relação de trabalho		5 anos após a extinção, arquivamento e baixa	Eliminação	Rito ordinário e sumaríssimo.
810.4	Reclamação de multas administrativas e suas execuções		5 anos após a extinção, arquivamento e baixa	Eliminação	
810.5	Consignação em Pagamento		5 anos após a extinção, arquivamento e baixa	Eliminação	
810.6	Inquérito para Apuração de Falta Grave		5 anos após a extinção, arquivamento e baixa	Eliminação	
810.7	Ação de Cumprimento		5 anos após a extinção, arquivamento e baixa	Eliminação	
810.8	Ação Declaratória		5 anos após a extinção, arquivamento e baixa	Eliminação	
820	DISSÍDIOS COLETIVOS				
			5 anos após a extinção,	Guarda permanente	Art. 3º, inciso I, R.A. nº 121/07

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA TERCEIRA REGIÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO DE DOCUMENTOS – DIRETORIA DA SECRETARIA DO ARQUIVO-GERAL
PLANO DE CLASSIFICAÇÃO E TABELA DE TEMPORALIDADE E DESTINAÇÃO DE AUTOS FINDOS DE PROCESSOS JUDICIAIS

CLASS	ASSUNTO	PROCESSAMENTO	PRAZOS DE GUARDA	DESTINAÇÃO FINAL	OBS.
			arquivamento e baixa		
830	CAUTELARES				
830.1	Ação Cautelar Nominada (CPC, Capítulo II do Livro III)	Apensada, reunida ou acolhida nos autos da ação principal.		Prazo e destinação da ação principal ou originária	
		Distribuição por dependência	5 anos após a extinção, arquivamento e baixa	Eliminação	
830.2	Ação Cautelar Inominada	Apensada, reunida ou acolhida nos autos da ação principal.		Prazo e destinação da ação principal ou originária	
		Distribuição por dependência	5 anos após a extinção, arquivamento e baixa	Eliminação	
840	EXECUÇÃO				
840.1	Título Extrajudicial das Comissões de Conciliação Prévia		5 anos após a extinção, arquivamento e baixa	Eliminação	Passível de avaliação histórica
840.2	Título Judicial (Provimento nº 02/2004, Corregedoria Regional)		5 anos após a extinção, arquivamento e baixa	Eliminação	Passível de avaliação histórica
840.3	Termo de Ajuste de Conduta (MPT)		5 anos após a extinção, arquivamento e baixa	Guarda permanente	
840.4	Embargos de Terceiro	Autos apartados, distribuídos por dependência.	5 anos após a extinção, arquivamento e baixa da ação principal	Eliminação	Recomendável a mesma destinação dos autos principais
840.5	Carta de Sentença	Reunida aos autos da ação principal		Prazo e destinação da ação principal ou originária	
840.6	Precatório	Reunido aos autos da ação principal		Prazo e destinação da ação principal ou originária	Passível de avaliação histórica

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA TERCEIRA REGIÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO DE DOCUMENTOS – DIRETORIA DA SECRETARIA DO ARQUIVO-GERAL
PLANO DE CLASSIFICAÇÃO E TABELA DE TEMPORALIDADE E DESTINAÇÃO DE AUTOS FINDOS DE PROCESSOS JUDICIAIS

CLASS	ASSUNTO	PROCESSAMENTO	PRAZOS DE GUARDA	DESTINAÇÃO FINAL	OBS.
840.7	Embargos à Execução / Impugnação à Liquidação	Acolhidos nos autos da ação principal		Prazo e destinação da ação principal ou originária	
850	AÇÕES ESPECIAIS				
850.1	Ação Rescisória		5 anos após a extinção, arquivamento e baixa	Guarda permanente	Sempre acompanhada da ação originária
850.2	Ação Anulatória		5 anos após a extinção, arquivamento e baixa	Guarda permanente	
850.3	Ação de Notificação		5 anos após a extinção, arquivamento e baixa	Eliminação	
850.4	Ação contra penalidades administrativas impostas pelo MPT		5 anos após a extinção, arquivamento e baixa	Guarda permanente	
850.5	Ação Ordinária		5 anos após a extinção, arquivamento e baixa	Eliminação	
850.6	Habeas Corpus		5 anos após a extinção, arquivamento e baixa	Guarda permanente	
850.7	Habeas Data		5 anos após a extinção, arquivamento e baixa	Guarda permanente	
850.8	Mandado de Segurança		5 anos após a extinção, arquivamento e baixa	Guarda permanente	
850.8.1	Mandado de Segurança contra matéria administrativa do Ministério do Trabalho		5 anos após a extinção, arquivamento e baixa	Eliminação	
850.9	Impugnação à Investidura de Classista		5 anos após a extinção, arquivamento e baixa	Guarda permanente	Até Emenda Constitucional que extinguiu os classistas.
850.10	Ação Civil Pública		5 anos após a extinção, arquivamento e baixa	Guarda permanente	
860	RECURSOS				

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA TERCEIRA REGIÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO DE DOCUMENTOS – DIRETORIA DA SECRETARIA DO ARQUIVO-GERAL
PLANO DE CLASSIFICAÇÃO E TABELA DE TEMPORALIDADE E DESTINAÇÃO DE AUTOS FINDOS DE PROCESSOS JUDICIAIS

CLASS	ASSUNTO	PROCESSAMENTO	PRAZOS DE GUARDA	DESTINAÇÃO FINAL	OBS.
860.1	Agravo de Instrumento	Reunido aos autos da ação principal		Prazo e destinação da ação principal.	
890	OUTRAS AÇÕES JUDICIAIS				